

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO

Pregão Eletrônico nº: 11/2024

Processo nº: 383/2024

Data: 29/01/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EPIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM TODAS AS UNIDADES DO UNI-FACEF E CASA NA RUA AMÁLIA PIMENTEL.

No dia 29 de janeiro de 2025, às 10h00, reuniram-se a Pregoeira, Bruna Sousa Ferreira e a Equipe de Apoio, João Antônio Bianco, juntamente com a coordenação jurídica para o Julgamento de Recurso interposto pela empresa RENOVE - Serviços Terceirizados LTDA-ME e as contrarrazões apresentadas pela empresa HP Serviços Terceirizados LTDA, que tem como o julgamento a planilha de custos e o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. Deu-se análise dos argumentos apresentados e das planilhas anexadas.

Em sua justificativa, a empresa impugnada HP Serviços Terceirizados LTDA apresentou em seu memorial afirmando que sua planilha está em conformidade com todas as disposições do edital, que sua proposta de preços inclui todas as verbas trabalhistas pertinentes, sendo viável para o contrato, e que está cumprindo a cota de deficientes e/ou reabilitados. Encaminhou os documentos demonstrando o enquadramento de um de seus funcionários com deficiência, que havia sido informado incorretamente no E-Social, e a contratação de outros dois funcionários que se enquadram na categoria de deficientes, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Assim, indefere-se o recurso da empresa Renove, mantendo-se como arrematante e vencedora a empresa HP Serviços Terceirizados LTDA, pelo valor de global de R\$ 1.153.017,72 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e dezessete reais e setenta e dois centavos), encaminhando-se o processo à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do certame.

Bruna Sousa Ferreira

Pregoeira

João Antônio Bianco

Equipe de apoio